LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 15/2023 – LOTEPAR

Fiscalização do Contrato 01/2023 – LOCADORA PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1° A empresa **LOCADORA PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, iniciar a locação do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 950, salas 101, 102, 103 e 104 localizadas no primeiro andar, Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil, conforme justificativas, especificações técnicas constantes no processo protocolado sob nº 19.989.867-1, Dispensa nº 0001/2023, Contrato 01/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTORA DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Sandra Mara Marinho Santos – RG nº 3.784.554-0

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de março de 2.023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 29 de março de 2.023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente